



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 040

Recebi o presente documento
Em 06/02/2023

ENCAMINHE-SE
Em 06/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, a vereadora Karen Dadona, acompanhada pelos vereadores Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Quais medidas estão sendo tomadas e estão previstas para serem tomadas pelo Executivo Municipal para atendimento e tratamento das crianças com Transtorno Espectro Autista no município, após o fechamento da YOKI?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os municípios. Sabe-se que há muitas crianças com Transtorno Espectro Autista no município as quais precisam de tratamentos, ocorre que a APAE acolhe os casos de maior gravidade, pois não conseguem realizar o atendimento de todos. Deste modo, tem-se que muitos realizam tratamentos, por exemplo, em Clinicas particulares por meio de convenio médico, como UNIMED, no entanto, com o fechamento da YOKI diversos pais perderão este beneficio e não terão como, desempregados, pagar por tratamentos que podem custar em média R\$800,00 (oitocentos reais) mensais. Logo, o Executivo Municipal deve tomar providências sobre essa situação com urgência, caso ainda não estejam fazendo. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 30 de janeiro de 2023.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

10h08min

